

MODELO DE CADASTRO DE PROJETO – BANCO NACIONAL DE PROJETOS DO CNMP

1.Nome do Projeto/Iniciativa

Projeto “Saúde Mental para Crianças/Adolescentes Institucionalizados”

1.Contato

Cinara Vianna Dutra Braga (cinaradutra@mprs.mp.br).

1.Data inicial da iniciativa

Março de 2018.

1.Órgãos envolvidos

11ª PJIJ; ASAFOM, MPT/4ª Região; OIT; VEPMA; CEAPIA; Centro Lydia Coriat; Clínica Emphatie; Clínica Winnicott; UNISINOS; Padrinhos Financeiros.

1.Cronograma/Duração

- 1) Busca de parceiros públicos e privados para o custeio do tratamento de saúde mental das crianças e adolescentes institucionalizados
- 2) Cadastro de clínicas especializadas de reconhecida idoneidade
- 3) Encaminhamento dos acolhidos com as demandas de saúde mental para realização de atendimentos nas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia, estimulação precoce, psiquiatria e ambientoterapia.
- 4) Projeto com prazo de execução determinado pela disponibilidade financeira.

1.Estimativa de recursos – Materiais e humanos

Valores utilizados: R\$ 3.701.253,00;

Ministério Público do Rio Grande do Sul

Profissionais: 40 psicólogos, 03 psiquiatras, 09 psicopedagogos, 07 fonoaudiólogos.

1.Descrição

Disponibilização de tratamento de saúde mental às crianças e adolescentes institucionalizados, afastados de suas famílias em razão de violências ou orfandade, e que aos 18 anos completos precisam deixar os Abrigos e Casas Lares.

Ante a deficiência da prestação do serviço na rede pública, o Projeto foi desenvolvido, buscando o efetivo, qualificado e célere atendimento de saúde mental aos acolhidos, a fim de propiciar-lhes condições para um melhor desempenho escolar, profissionalização e acesso ao mercado de trabalho.

O MP/RS faz o levantamento dos acolhidos que necessitam de atendimento de saúde mental, firma parcerias com Clínicas e Universidades de notória reputação, que disponibilizam serviços especializados, com profissionais de excelência no mercado, gratuitamente ou mediante o pagamento de valores subsidiados. Os atendimentos onerosos são pagos pelos padrinhos financeiros (pessoas físicas e jurídicas) e por destinações de TACs e ACPs trabalhistas, assim como de execução de penas e medidas alternativas. Sempre que é realizada alguma destinação, é instaurado o procedimento de acompanhamento correlato, para a devida prestação de contas. Periodicamente são elaborados pelos profissionais pareceres individuais que são juntados nas ações de acolhimento, contribuindo para um melhor encaminhamento judicial no caso concreto, especialmente a reintegração familiar ou a colocação em família substituta.

1.Descreva o público impactado pela Iniciativa (interno e/ou externo) com critérios qualitativos e quantitativos

Ministério Público do Rio Grande do Sul

- 911 crianças/adolescentes institucionalizados receberam 41.706 atendimentos de maio/18 a mar/23. Atualmente, 325 crianças/adolescentes estão em atendimento junto a 04 clínicas parceiras.

1. Quais os principais desafios enfrentados pela iniciativa

- Seleção de clínicas idôneas e capacitadas;
- Demanda permanente por atendimentos;
- Necessidade de captação contínua de recursos;
- Pandemia da COVID-19 que obrigou, em alguns períodos, a migração das consultas para o meio virtual e o consequente aparelhamento adequado das Casas com equipamentos e internet.

1. Justifique a iniciativa em relação aos seguintes valores

a RESOLUTIVIDADE

Os relatos dos técnicos e dos acolhidos atestam a significativa melhora dos beneficiados que passaram a ser atendidos nas Clínicas parceiras, auxiliando-os no desenvolvimento pessoal, nos relacionamentos sociais, na reinserção familiar (de origem ou substituta), no desempenho escolar e profissional. Diversos acolhidos com histórico de automutilação, tentativa de suicídio, devolução de adoção e com muitas internações psiquiátricas relataram equilíbrio mental e superação de traumas.

a INOVAÇÃO

O Projeto conclama e oportuniza a participação da sociedade, por meio de pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, para a oferta de céleres e qualificados tratamentos de saúde às crianças e adolescentes institucionalizados, suprimindo deficiência do atendimento público de saúde, proporcionando aos acolhidos o atendimento de saúde

Ministério Público do Rio Grande do Sul

mental especializado necessário para o resgate da autoestima, autoimagem e das relações afetivas e sociais, conforme preconizado no artigo 227 da Constituição Federal;

a TRANSPARÊNCIA

Todas as transferências financeiras são objeto de procedimento administrativo público na Promotoria de Justiça, de criteriosas prestações de contas mensais e com rígido controle dos atendimentos realizados, assegurando clareza nas informações e segurança jurídica a todos os envolvidos. As clínicas remetem pareceres periódicos sobre os tratamentos das crianças e adolescentes beneficiados, os quais são juntados nas ações individuais de acolhimento e adoções.

a PROATIVIDADE

O Projeto resulta de intensa e permanente articulação ministerial com pessoas físicas e pessoas jurídicas, públicas e privadas. Está em constante aperfeiçoamento e complementação, agregando novos parceiros e opções terapêuticas aos acolhidos, suprimindo lacuna de saúde pública, assegurando atendimento de saúde mental de qualidade aos vulneráveis.

a COOPERAÇÃO

O cerne do Projeto é a ação conjunta de órgãos públicos e privados, pessoas jurídicas e físicas, para o alcance do objetivo: o atendimento qualificado, célere e efetivo de saúde mental aos acolhidos que necessitam de particular atenção para a superação dos traumas e experiências negativas. Essa relação interinstitucional envolve as Clínicas, Universidades, empresas privadas, órgãos públicos e pessoas físicas, todos imbuídos na atenção às crianças e adolescentes vulneráveis.

1. Quais os principais resultados alcançados pela iniciativa

Promoção do direito à saúde mental de 911 acolhidos, auxiliando-os a reconhecerem seus estados emocionais e afetivos e a compreenderem as situações traumáticas vividas, diminuindo o sofrimento, ajudando na superação e contribuindo para um melhor aproveitamento escolar, ingresso e permanência no mercado de trabalho; contribuição para as reavaliações trimestrais dos acolhidos e para um melhor encaminhamento judicial no caso concreto; suporte na fiscalização das entidades de acolhimento pelos relatos trazidos.

1. Em caso de resultados, podem ser comprovados com:

- Planilhas de presença.
- Pareceres individuais juntados nos processos de acolhimento e adoção;
- Manifestações das Instituições de Acolhimento Institucional, das Clínicas parceiras e dos beneficiados, atestando a importância dos 41.706 atendimentos especializados proporcionados a 911 crianças e adolescentes institucionalizados.